



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.517/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO FLOR DE ACÁCIA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o Abrigo Flor de Acácia, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.391/0001-95, com sede na Rua Artur Francisco Xavier, nº 1.182, Centro, Araputanga –MT.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL